

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 567, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Institui o Grupo Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Saúde (PES) para o período de 2020-2023 e dá outras providências.

O Secretário Estadual de Saúde do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 198 e 200, da constituição Federal de 1988, o DECRETO FEDERAL N.º 7.508/2011 que regulamenta a LEI FEDERAL N.º 8.080/1990; sobre a Organização do SUS, Planejamento da Saúde, Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa e a LEI COMPLEMENTAR N.º 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; CONSIDERANDO que os dispositivos supracitados colocam o planejamento da Saúde na centralidade da Agenda de Gestão, apontando como grandes desafios a necessidade de remodelagem e reordenamento dos instrumentos vigentes, bem como a consolidação de uma cultura de planejamento em saúde;

CONSIDERANDO que o planejamento em saúde pressupõe que cada ente realize seu processo de elaboração do Plano de Saúde, destacando as especificidades do território, as necessidades de saúde da população, a definição das metas a serem alcançadas, bem como as programações de ações e serviços e a conformação de redes de atenção à saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade do SUS local e impactando nas condições de saúde da população, conforme estabelece a PORTARIA N.º 2.135 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, a qual é a norma de fato definidora das diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão refletem as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde;

CONSIDERANDO que PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (PES) apresenta as intenções e os resultados a serem alcançados no período de quatro anos; CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão se configuram como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e o exercício da gestão do sistema de saúde, em cada esfera de governo.

RESOLVE:

Instituir, no âmbito da Secretaria de Saúde Pública, o GRUPO DE TRABALHO composto por representantes de cada diretoria para a construção do PES para o quadriênio 2020-2023, formados pelos seguintes servidores e respectivas diretorias:

ELIANE FARIAS DE MIRANDA – DPAIS – Matrícula 57201728/1;

TERESA CHRISTINA DA CRUZ BEZERRA DE SENA – DGTES – Matrícula 5900209/4;

LIA TRINDADE BORGES – DDASS – Matrícula 54191384/1;

CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA – DVS – Matrícula 5650046/2;

IVANA SILVA FERNANDES – ETSUS – Matrícula 57197732/3;

ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO – DDRA – Matrícula 5154391/2.

I – O NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE E PLANEJAMENTO/NISPLAN é o responsável por conduzir o processo de construção do PES para o período de 2020-2023, estabelecendo a metodologia necessária para elaboração do Plano.

II – O Grupo de Trabalho, terá como incumbência promover os levantamentos do diagnóstico situacional da Saúde no Estado com vistas à identificação e priorização de problemas, elaboração da Análise Situacional de Saúde – ASIS, que será devidamente compatibilizada com as Diretrizes do PES e seus respectivos Objetivos, Metas e Indicadores, conforme a RESOLUÇÃO da CIT N.º 08, de 24 de Novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), N.º 237 de 12 de Dezembro de 2016 e RESOLUÇÃO do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Pará (CES/PA), N.º 025, de 23 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), N.º 33388 de 05 de Junho de 2017, que por sua vez servirá como base para o processo de monitoramento e avaliação do PLANO ESTADUAL DE SAÚDE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de maio de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, Em Exercício.

Protocolo: 440745

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0065 DE 11/03/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.824 DE 14/03/2019, QUE REMOVEU A SERVIDORA LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 54189158/2, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

LEIA-SE: DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 440855

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 165 DE 30/05/2019**

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 165 de 30/05/2019, publicada no D.O.E. nº 33.885 de 31/05/2019.

Onde se lê: Valor: R\$300,00

Leia-se: Valor: R\$600,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 440952

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/LACEN/2019.**

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, para atender as necessidades do LACEN-PA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

Programa de Trabalho: 10.305.1427-8302

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 0149001878

Plano Interno: 2080008302 C

DATA ABERTURA: 17/06/2019.

HORÁRIO: 09:00 h. Horário de Brasília.

UASG: 926007.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e Compraspará (Mural de Licitações).

Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA.

Protocolo: 440685

DIÁRIA**PORTARIA Nº 177 DE 04/06/2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Buscar o servidor Davison Ramos de Andrade em Cametá – PA, que realizou Capacitação de Microscopistas de base no diagnóstico laboratorial da Leishmaniose Tegumentar Americana – LTA.

Período da viagem: 27 a 28/06/2019.

Quantidade: 01 e ½ (Uma e meia) diárias

Origem: Belém – PA

Destino (s): Cametá – PA

Servidor: Davilson Ribeiro da Silva / Mat. 1087107-1 / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior.

Protocolo: 440954

PORTARIA Nº 178 DE 04/06/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Levar o servidor Davison Ramos de Andrade em Cametá – PA, que irá realizar Capacitação de Microscopistas de base no diagnóstico laboratorial da Leishmaniose Tegumentar Americana – LTA.

Período da viagem: 16 a 17/06/2019.

Quantidade: 01 e ½ (Uma e meia) diárias

Origem: Belém – PA

Destino (s): Cametá – PA

Servidor: Davilson Ribeiro da Silva / Mat. 1087107-1 / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior.

Protocolo: 440955

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.